



DECRETO Nº 1591/2017
De 06 de setembro de 2017.

"Dispõe sobre a forma de atribuição de vagas na Creche Municipal "José Ayres" em caráter provisório".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a demanda por vagas em creche existentes no Município de Quadra, a estrutura física atual, o reduzido quadro funcional;

CONSIDERANDO o atual número de crianças atendidas por sala, alunos matriculados, atendimentos de situações emergenciais;

CONSIDERANDO o compromisso da gestão em garantir acesso as crianças que tenham genitores



que trabalham com vínculo formal e atendimento ao maior número de crianças possível;

CONSIDERANDO o engajamento para construção de duas novas salas na creche municipal "José Ayres" e a retomada da obra, atualmente paralisada, da nova creche para atendimento de 130 crianças, resolve, em caráter provisório, expedir o presente:

DECRET O:

Artigo 1º - A atribuição de vaga em creche deverá atender as seguintes prioridades:

- I – filhos de genitoras que comprovem vínculo empregatício;
- II – crianças em situação de vulnerabilidade, com encaminhamento motivado do Conselho Tutelar;
- III – crianças com encaminhamento motivado de profissionais competentes;



IV – filhos de genitoras sem comprovação de vínculo empregatício.

Artigo 2º - O ato administrativo deverá ser motivado nos termos anteriores, por decisão fundamentada da autoridade competente.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia até disposição em contrário.

Quadra/SP, 06 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada no átrio da Prefeitura Municipal e encaminhada para publicação na imprensa na data supra.

CYNTHIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA

Assessora de Governo e Assuntos Políticos